



Ata da reunião de Abertura da Tomada de Preços nº 006/2018. Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcio Antonio da Silva e os membros nomeados pela Portaria nº 3.442/2018, composta pelos servidores José Claudio Fattore e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 006/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PADRE DUILIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com os projetos, planilhas, cronograma e demais anexos do Edital. O critério de julgamento será analisado pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI**, Inscrita no CNPJ. 26.714.449/0001-05, representada por Marcos Bodstein Villaça Filho, portador do CPF. 026.360.401-29, RG 14058480 SSP/MT; **D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA**, Inscrita no CNPJ. 29.543.080/0001-03, representada por Diego de Souza Nascimento, portador do CPF. 065.055.151-60, RG 2479063-0 SSP/MT, entrou na sala as 08:01 horas, com os envelopes ainda abertos, se retirou da sala para colher assinaturas em documentos e retornou novamente a sala de licitações as 08:04 horas, conforme informado pelo Presidente da sessão e presenciado por todos os participantes. Foi solicitado pelo participante representante da empresa **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI** o não recebimento dos envelopes e descredenciamento da empresa **D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA**. Conforme o acima exposto com base no edital, pagina 03, que diz que os envelopes serão entregues "impreterivelmente, até as 08:00 horas (Horário Local) do dia 29/05/2018", a empresa **D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA** não foi credenciada. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa: **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI** apresentou todos os documentos conforme edital, sendo habilitado. Em seguida passou-se a abertura do envelope de proposta de preços da empresa **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 423.714,55** (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Após a análise das propostas **foi declarada vencedora** a empresa **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI**, no valor total de **R\$ 423.714,55** (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Nada mais tendo a considerar o presidente deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Marcio Antonio da Silva
Presidente

Membro
José Claudio Fattore

Membro
Rosangela Leidentz

MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELLI